

PORTARIA Nº 411/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **355/2025**, Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr **GUSTAVO LEONEL DE MENEZES**, inscrito no CPF **041.785.841-89**, titular da empresa **ELITE DESPACHANTE LTDA - ELITE DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.361.363/0001-84**, situada **AVENIDA BOM JESUS, Nº 749, CENTRO - PONTES E LACERDA/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **PONTES E LACERDA/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)